



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09/8/2010, e suas alterações, c/c Portaria PGT nº 214, de 25/4/2011, resolve prorrogar por 06 (seis) meses, até 7 de maio de 2019, a validade do processo seletivo de estágio objeto do Edital PGT/MPT nº 33/2018, conforme previsto no item 7 do referido edital.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

*Assinado eletronicamente*  
**CHARLES GAMA BARROSO**  
Diretor de Gestão de Pessoas - substituto